



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 001/2026, de 12 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 02 (duas)** diária(s) ao(à) Sr.(a) **LIDIANE ALVES A SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional**, para deslocamento à cidade de Natal - RN, no dia 13 de março de 2026, perfazendo o valor total de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

I – Finalidade da viagem: **Cursos de Capacitação na Sede da PCIRN** .

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 12 de março de 2026.

**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2026, de 12 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; CONSIDERANDO o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER **02 (duas)** diária(s) ao(à) Sr.(a) **Francieuda Alves de Lima**, ocupante do cargo de **Controladora**, para deslocamento à cidade de **Natal - RN**, no dia 13 de março de 2026, perfazendo o valor total de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 12 de março de 2026.

**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 003/2026, de 12 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER 02 (duas)** diária(s) ao(à) Sr.(a) **Marcelo Linhares da Silva**, ocupante do cargo de **Vereador Presidente**, para deslocamento à cidade de **Natal - RN**, no dia 13 de março de 2026, perfazendo o valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

I – Finalidade da viagem: **Cursos de Capacitação na Sede da PCIRN** .

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 12 de março de 2026.

**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MARCELO LINHARES DA SILVA  
**Código Identificador:** 88662564